



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 15.525/2019

DECISÃO

Senhor Diretor-Geral,

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a aquisição de uma assinatura anual do jornal "O Estado de São Paulo", na modalidade impressa, com a empresa S.A. O Estado de São Paulo, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, e a submeto à ratificação de Vossa Senhoria, em cumprimento ao disposto no art. 26 da supracitada Lei.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento